DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1043** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.061/25

RENÉ CREMA VIDSOTO, prefeita municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONSTITUIR, a nomeação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Gabriel Monteiro, instituído no município pela Lei Municipal de nº 691/83, de 23 de junho de 1983, para o biênio 2025 a 2027, que fica assim estruturado:

DIRETORIA

Presidente

Simone Cristina Guimarães dos Santos, RG. nº 40.204.694-8, CPF. nº ***901438**, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Bilac/SP.

Vice-Presidente

Beatriz de Oliveira Donadon, RG. nº 48.575.512-9-SSP/SP, CPF nº ***100278**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Gabriel Monteiro/SP.

Tesoureiro

Rafael Ramos Bincoleto, do RG. nº 40.354.693-X, CPF. nº ***620498**, brasileiro, casada, residente e domiciliada em Gabriel Monteiro/SP.

Secretária

Jaqueline Fim dos Santos, portadora do RG. nº 40.295.006-9 e CPF. nº ***180678**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Gabriel Monteiro/SP.

CONSELHO

1ª – Carina Galvani de Carvalho Ramiro, RG. nº 32.639.315-8-SSP/SP, CPF nº ***180848**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Gabriel Monteiro/SP.

2ª – Gabriela Alves do Nascimento, RG. nº 59.607.110-SSP/SP, CPF nº ***507038**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Gabriel Monteiro/SP.

3ª – Rodrigo Kazuyoshi Takahashi, RG. nº 25.250.990-0, CPF. nº ***926658**, brasileiro, casado, residente e domiciliada em Gabriel Monteiro/SP.

4ª – Cleuza Araújo Milani, RG. nº 23.526.881-1-SSP/SP, CPF nº ***433148**, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Gabriel Monteiro/SP.

5ª – Maria de Fátima Fim, RG. nº 59.868.610-1-SSP/SP, CPF nº ***301118**, brasileira, viúva, residente e domiciliada em Gabriel Monteiro/SP.

6ª – Antônia Fátima Ferreira da Silva, RG. nº 22.258.247.9-SSP/SP, CPF nº ***653058**, brasileira, separada, residente e domiciliada em Gabriel Monteiro/SP.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em 15 de outubro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretária de Administração

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 58/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL DE EVENTO SPORTIVO, TIPO CORRIDA DE RUA, foi ratificado a empresa: Leomosk Assessoria Esportiva Ltda, CNPJ nº 53.382.152/0001-60, pelo valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Gabriel Monteiro/SP, 21 de outubro de 2.025.
RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público, foi ratificado a empresa: C. M. M. Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Ltda, CNPJ nº 05.421.868/0001-89, pelo valor total de R$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos reais).

Gabriel Monteiro/SP, 21 de outubro de 2.025.
RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....